PORTARIA Nº 013/2021

Concede licença de 08 dias para tratamento de saúde ao Vereador Luciano Alves da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 08 dias para tratamento de saúde ao Vereador **Luciano Alves da Silva**, conforme artigo 40, inciso I da Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de janeiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara